

Tabela de Lotação de Pessoal - Unidade de Apoio Indireto à Atividade Judicante (*)**

TABELA DE LOTAÇÃO PARADIGMA - TLP (Base: JUNHO/2026)

GRAU	Dsc_Unidade	UF	Munic	LR_Efet (orientação às Seções Judiciárias - quando forem informar dados relativos às subseções, considerar: segurança e transporte; apoio à microinformática; serviços gerais (almoxarifado, conservação, comunicação) e outros que não estejam contemplados no apoio direto à atividade judicante)	LR_la (servidores que ingressaram por requisição/remoção)	LR_SV	LR_Outros	CJ4	CJ3	CJ2	CJ1	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1
1	SADM	MS	Campo Grande	62	8				1		8	4	26	4	5	4	1
1	Diretoria da Subseção	MS	Dourados	6	0							1	2	1			1
1	Diretoria da Subseção	MS	Ponta Porã	5	0								1	1			1
1	Diretoria da Subseção	MS	Três Lagoas	2	0								1	1			
1	Diretoria da Subseção	MS	Corumbá	2									1				1
1	Diretoria da Subseção	MS	Naviraí	0	1								1				1
1	Diretoria da Subseção	MS	Coxim	0	1												
1	1ª VARA	MS	Campo Grande														
1	2ª VARA	MS	Campo Grande	1													
1	3ª VARA	MS	Campo Grande														
1	5ª VARA	MS	Campo Grande														
1	Turma Recursal	MS	Campo Grande														
1	1ª VARA	MS	Ponta Porã														
1	Gabinete DFOR	MS	Campo Grande	2									1		1		

1	Juizado Especial Federal	MS	Campo Grande														
1	Juizado Especial Federal	MS	Dourados														
1	1ª VARA	MS	Três Lagoas														

(***) nos termos do Anexo VII da Res. 243/16-CNJ, são exemplos: departamento de estatística e gestão estratégica, protocolo, arquivo, departamento de escolas judiciais e da magistratura e áreas de Tecnologia da Informação, ou seja, todas as áreas que não impulsionem diretamente a atividade incluindo-se os setores da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria que não possuem a atribuição de impulsionar o processo judicial, e que portanto não constaram do Anexo VII - TLP 2.